



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE N.º 021/2019

Faço saber que o Presidente, em Sessão do Colegiado deste Tribunal de Justiça Militar, através da Certidão de Julgamento n.º 0025105, SEI n.º 0000282-23.2019.9.21.0700 mandou, **REVOGAR** a Resolução n.º 151/2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5.649, de 24 de setembro de 2015, que institui o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), no Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência do TJM, em Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.505, de 20 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)